

CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA N.º 01/2018

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Diretriz Institucional n.º 03/2012, realizará o Concurso Interno para **Monitoria na Área de INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, conforme este Edital.

01. Das vagas:

As vagas foram distribuídas nas disciplinas abaixo descritas, eleitas a partir de estudo apresentado pelas Coordenações de Cursos. As vagas disponibilizadas neste edital e não preenchidas, serão realocadas em caráter provisório para disciplinas que assim o solicitarem durante o semestre subsequente.

Curso	Professor	Dias	Vagas	Disciplina
Engenharias	Michel Molossi	Seg, Ter, Qua e Qui.	4	Pré-cálculo
Engenharias	Luciane Calabria	Qua	1	Ciência dos Materiais
Engenharias	Janice Botelho Souza Hamm	Ter e Qua vespertino	1	Cálculo III
Engenharias	Andrea Timm	Seg e Qua	1	Física Aplicada II
Engenharias	Andrea Timm	Qua e Sex	1	Física Aplicada I
Engenharias	Andrea Timm	Ter e Qui	1	Fenômenos de Transportes
Engenharias	Igor Penso	Seg	1	Cálculo I
Engenharias	Igor Penso	Ter	1	Cálculo III
Engenharias	Igor Penso	Qui	1	Física Aplicada III
Engenharias	Douglas Bernardi	Sex	1	Estruturas de Concreto armado I
Engenharias	Douglas Bernardi	Sab	1	Estruturas de Concreto armado II

PROGRAMA DE MONITORIAS

Engenharias	Angélica Koppe	Seg	1	Estabilidade I
Engenharias	Fernando Sartori	Ter	1	Estabilidade II
Engenharias	Fernando Sartori	Qui	1	Estruturas de Aço e Madeira
Engenharias	Letícia Reinheimer	Ter e Sex	2	Desenho Técnico
Engenharias	Carlos Rodrigo Pinheiro David	Qua	1	Mecânica dos Sólidos I
Engenharias	Carlos Rodrigo Pinheiro David	Ter	1	Mecânica dos Sólidos II
Engenharias	Jéferson Diehl de Oliveira	Sex	1	Cálculo IV
Engenharias	Raquel Andreola Valente	Qua	1	Química Ambiental
Arquitetura	Carla Farias Souza	Seg e Qua	2	Representação Gráfica 1
Arquitetura	Marcos Vinícius Benedete Neto	Qui e Sex vespertino Sex noite	2	Computação Gráfica
Arquitetura	Daniela Chiarello Fastofski e Bruna Liliane Brenner	Seg, Ter, Qua, Qui, Sex	2	Geometria descritiva
Arquitetura	Leonardo Andre Giovenardi Toniazzi	Sex	1	Representação Gráfica III
Arquitetura	Lizia de Moraes de Zorzi	Ter	1	Paisagismo e Meio Ambiente
Arquitetura	Lizia de Moraes de Zorzi	Qui	1	Urbanismo I

PROGRAMA DE MONITORIAS

Arquitetura	Paula Nader Rodrigues	Sex	1	Plástica
Arquitetura	Táisa Festugato	Seg	2	Introdução ao Projeto
Arquitetura	Giovana Santini e Rafael Artico	Seg	1	Projeto II
Arquitetura	Táisa Festugato e Giovana Santini	Ter	1	Projeto III
Arquitetura	Leonardo Andre Giovenardi Toniazzo	Seg	1	Projeto IV
Arquitetura	Juliana Guarnieri e Rafael Artico	Seg	1	Projeto V
Arquitetura	Guilherme Osterkamp Leonardo Andre Giovenardi Toniazzo	Ter	2	Projeto VI
Arquitetura	Lizia de Moraes de Zorzi	Seg e Qua	2	Desenho Arquitetônico
Design	Danielle Schutz	Ter	1	Representação Gráfica 1
Design	Marcos Vinícius Benedete Neto	Seg	2	Representação Gráfica 2
Design	Marcos Vinícius Benedete Neto	Qua	2	Computação Gráfica II
Design	Marcos Vinícius Benedete Neto	Qua	1	Projeto Interdisciplinar I

PROGRAMA DE MONITORIAS

Design Modas	Thais Boeira Neves	Qui	2	Representação Gráfica II - Perspectiva e Sombra
Design Modas	Juliane Petry Panozzo	Seg	2	Laboratório de Projetos
Design Modas	Carla Farias Souza	Ter	1	Atelier IV: Criatividade e Design Têxtil
Design	Thais Boeira Neves	Qua	2	Psicologia e Comunicação
Design	Luiza Grazziotin Selau	Qui	1	Laboratório de Projeto
Design	Luiza Grazziotin Selau	Qua	1	Projeto 2: Design para Sustentabilidade
Design	Carla Farias Souza	Qui	1	Teoria e Pesquisa em Design
Design	Gislaine Sacchet	Qui	1	Teoria e Pesquisa em Design
Design	Gislaine Sacchet	Sex	2	Semiótica

02. Das atribuições do monitor:

a) São atribuições do aluno monitor:	b) É <u>vedado</u> ao aluno monitor:
<ul style="list-style-type: none"> • dar assistência ao professor no atendimento de grupos de estudos; • prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas); • acompanhar e auxiliar o professor em atividades relacionadas com a disciplina; • realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas; • elaborar relatório semestral das 	<ul style="list-style-type: none"> • substituir professor na regência de aulas; • executar funções administrativas; • exercer a monitoria em seu horário de aula; • elaborar ou corrigir provas e exames; • acumular monitorias e bolsas; • atribuir notas e frequência a alunos.

atividades desenvolvidas.	
---------------------------	--

03. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do aluno monitor será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre, podendo ser renovada por mais um semestre letivo, mediante proposta do professor responsável pela área de atuação que avaliará o desempenho do monitor.

04. Da carga horária:

A carga horária para monitoria é de 4(quatro) horas/aula semanais, assim estabelecidas:

- 01 (uma) hora/aula de acompanhamento e plantão de dúvidas aos alunos da disciplina;
- 03 (três) horas/aula em atividades desenvolvidas em sala de aula, conforme orientação do professor da disciplina.

05. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 13 a 20 de março de 2018, diretamente com o professor titular da disciplina, mediante apresentação dos documentos a seguir:

- I. Currículo;
- II. Histórico acadêmico.

06. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. ter sido aprovado na disciplina que se candidatou com excelente aproveitamento, e possuir conhecimento dos conteúdos e ou ferramentas abordadas na disciplina, mediante avaliação do professor responsável pela disciplina;
- IV. não estar exercendo funções de monitor ou bolsista em outro projeto/disciplina;
- V. entregar todos os documentos necessários;
- VI. não ser funcionário da FSG.

07. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas;

PROGRAMA DE MONITORIAS

- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto.

08. Da certificação:

Desde que apresentem todos os documentos requisitados e que tenham cumprido corretamente as funções que lhes foram atribuídas, os monitores selecionados receberão Certificado de Monitoria válido para atividades complementares, conforme a carga horária da disciplina.

09. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará o conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação, juntamente com a Pró-Reitoria de Graduação.

Caxias do Sul, março de 2018.

Prof. Fábio Dall'Alba
Vice-Reitor do Centro Universitário da Serra
Gaúcha

Prof. Marcos Quadros
Pró-Reitor de Graduação